



ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte, quadra 1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, presencial e por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à 22ª reunião extraordinária, com a presença do conselheiro, LEANDRO ENRIQUE PEREIRA ESPINO; da conselheira suplente, MÁRCIA RIBEIRO ABREU; dos Conselheiros: ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA e RODRIGO DALVI SANTANA. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho: os representantes da RUSSELL BEDFORD GM, AUDITORES INDEPENDENTES S/S, responsáveis pelo Relatório sobre as Demonstrações Contábeis, FABIANA PAGANI, ROGER MACIEL DE OLIVEIRA e PATRÍCIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA; a Gerente Técnica- Contabilidade e Custos, JULIANE SANTOS ARAUJO; o Gerente Geral Gestão Financeira, MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA MIRANDA; o Diretor de Planejamento, EDUARDO COIMBRA; a Diretora de Administração e Finanças, ADRIANA LINS; a Gerente Geral de Governança, ANTONIELA PATRICIA MARQUES; a assistente executiva, ELAYNE BEZERRA; e a assistente executiva KAMILA BARBOSA foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem;

1. **Comunicações Iniciais:** Antes do início da apreciação dos itens da pauta, registrou-se, a pedido do conselheiro Leandro Enrique Pereira Espino, que, considerando sua efetiva inclusão no Colegiado em março de 2026, o que

impossibilitou o acompanhamento das Demonstrações Financeiras ao longo do exercício, e a falta de tempestividade na entrega das referidas Demonstrações Financeiras ao Colegiado, o que inviabilizou o exame satisfatório das contas da Empresa, que o mesmo manifestou sua abstenção de opinião, diante da impossibilidade de emitir opinião conclusiva sobre a fidedignidade das referidas demonstrações.

2. **Demonstrações Financeiras 4º trimestre.** Procedeu-se à análise da versão definitiva das Notas Explicativas que integram as Demonstrações Contábeis de 2025. Os membros do Conselho Fiscal não apresentaram dúvidas em relação ao tema, não havendo questionamentos ou necessidade de ajustes ao conteúdo apresentado. Entretanto, o Conselho Fiscal recomendou que a Companhia observe, nos exercícios subsequentes, um ponto relativo ao teste de impairment do ativo imobilizado e intangível, fornecendo o suporte técnico correspondente: a Nota Explicativa nº 2.4.5 – Ativo Imobilizado e Intangível informa que “o teste de impairment não indicou a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado”. Ademais, a Auditoria Independente consignou, durante a reunião, que a depreciação dos ativos está adequada à realidade operacional da Companhia. Considerando o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, que estabelece a obrigatoriedade de avaliação periódica da recuperabilidade dos ativos e a necessidade de suporte técnico para as conclusões alcançadas, o Conselho Fiscal solicita que, para os exercícios subsequentes, a Companhia disponibilize o respectivo parecer técnico que fundamentou a conclusão pela inexistência de necessidade de ajuste por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.
3. **Parecer dos Auditores Independentes.** No que tange o Parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal analisou as conclusões apresentadas pela consultoria Russell Bedford. O Colegiado manifestou-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2025, com exceção dos possíveis efeitos da ressalva apontada no relatório. Tal ressalva refere-se à limitação de escopo na verificação do Ativo Imobilizado, devido a

divergências entre os saldos contábeis e os relatórios operacionais do sistema SISPRO. Diante do exposto, o Conselho recomenda a aprovação das contas, ressalvando-se os possíveis impactos decorrentes do referido ajuste no imobilizado.

4. **AFAC 2025.** Quanto à proposta de capitalização do Aditamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) referente ao exercício de 2025, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente.
5. **Remuneração dos Administradores.** Os conselheiros tomaram ciência da proposta de remuneração, tendo analisado as justificativas apresentadas e considerando a realidade da empresa. Não foram feitas novas considerações sobre o tema.
6. **Relatório da Administração.** Foi apresentado o Relatório de Administração pela Gerente Geral de Governança, pela Diretoria de Planejamento e pela Diretoria de Administração e Finanças. O Conselho examinou o conteúdo das informações de desempenho e metas alcançadas, os conselheiros concluíram que o relatório oferece uma visão fidedigna da situação da Companhia e atende aos requisitos legais, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

LEANDRO ENRIQUE PEREIRA ESPINO
Conselheiro

MÁRCIA RIBEIRO ABREU
Conselheira Suplente

RODRIGO DALVI SANTANA
Conselheiro

ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA
Conselheiro

KAMILA COSTA BARBOSA
Secretária